

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Processo nº 7144/2017 - Projeto de Lei nº 01/2017

Autor: Mesa da Câmara

“Extingue o cargo em comissão de Assessor Jurídico e cria mais um cargo efetivo de Procurador Legislativo no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Piedade e dá outras providências”.

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos dos artigos 163 e 164, do Regimento Interno (Resolução nº 01/2005), encaminhamos o projeto à Comissão de Justiça e Redação, para exarar parecer, observados os prazos citados nos parágrafos dos artigos mencionados.

Secretario administrativo, em / /2018

Recebi em 14/02 /2018


Presidente da Comissão – Daniel Dias de Moraes

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) _____, conforme artigo 164, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

(X) – Reservoo-o à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.camarapiedade.sp.gov.br

E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação

Processo nº 7144/2017 - Projeto de Lei nº 01/2017

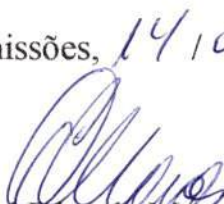
Autor: Mesa da Câmara

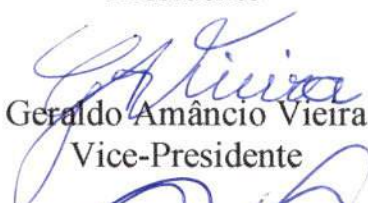
“Extingue o cargo em comissão de Assessor Jurídico e cria mais um cargo efetivo de Procurador Legislativo no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Piedade e dá outras providências”.

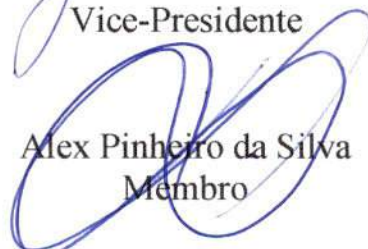
PARECER

Opinamos no sentido da legalidade do presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 14/02/2018.


Daniel Dias de Moraes
Presidente


Geraldo Amâncio Vieira
Vice-Presidente


Alex Pinheiro da Silva
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Processo nº 7144/2017 - Projeto de Lei nº 01/2017

Autor: Mesa da Câmara

“Extingue o cargo em comissão de Assessor Jurídico e cria mais um cargo efetivo de Procurador Legislativo no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Piedade e dá outras providências”.

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos dos artigos 163 e 164, do Regimento Interno (Resolução nº 01/2005), encaminhamos o projeto à Comissão de Finança e Orçamento, para exarar parecer, observados os prazos citados nos parágrafos dos artigos mencionados.

Secretario administrativo, em / /2018

Recebi em / /2018

Presidente da Comissão – Mauro Vieira Machado

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) _____, conforme artigo 164, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

() – Reservo-o à minha própria consideração.

Câmara Municipal de Piedade

Comissão de Finanças e Orçamento

Processo nº 7144/2017 - Projeto de Lei nº 01/2017

Autor: Mesa da Câmara

“Extingue o cargo em comissão de Assessor Jurídico e cria mais um cargo efetivo de Procurador Legislativo no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Piedade e dá outras providências”.

PARECER

Após a devida apreciação em consonância com as prerrogativas desta Comissão, não há objeções contra o presente projeto de lei.

Sala das Comissões, / /2018.


Mauro Vieira Machado
Presidente

Marly Aparecida Godinho
Vice-Presidente


Jorge de Souza Biscaia Júnior
Membro